



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 30/08/2016, Edição nº 4357, Página nº 01 e 02

### DECRETO Nº 3.619/2016

**SÚMULA:** Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 1.790](#), de 03 de Dezembro de 2015,

### DECRETA

**Art. 1º** Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2016, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 138.356,19 (cento e trinta e oito mil, trezentos e cinquenta e seis reais e dezenove centavos)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária.

06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
06.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO		
12.361.0007.1023 - RECUPERAÇÃO DE PREDIOS E QUADRAS ESCOLARES		
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
105 - ALIENAÇÃO ATIVOS EDUCAÇÃO	R\$	1.243,54
501 - RECEITA ALIENAÇÃO ATIVOS	R\$	17.112,65
04.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
04.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
04.122.0003.2015 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERV DE TCROS – PESSOA JURIDICA		
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$	20.000,00
08.00 - SEC.DE AGRICULT., MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA		
08.04 - DEPTO DE FOMENTO AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE		
26.782.0012.2065 - MANUTENÇÃO DA PEDREIRA MUNICIPAL		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERV DE TCROS – PESSOA JURIDICA		
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$	100.000,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO .....</b>	<b>R\$</b>	<b>138.356,19</b>

**Art. 2º** Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional suplementar de que trata o artigo anterior, o Superávit Financeiro de Recursos oriundo do Balanço Patrimonial do Exercício de 2015, na forma do Artigo 43, Parágrafo 1º, Item I da Lei Federal nº 4.320/64, na seguinte Fonte de Recurso:



# **NOVA SANTA ROSA**

## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

Fonte	Descrição	VALOR
000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$ 120.000,00
105	ALIENAÇÃO ATIVOS EDUCAÇÃO	R\$ 1.243,54
501	RECEITA ALIENAÇÃO ATIVOS	R\$ 17.112,65
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 138.356,19</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 29**  
de agosto de 2016.

**ADEMAR BLOCH,**  
Prefeito em Exercício